

PORTARIA IPREMB N° 714, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA, EVA DE MEDEIROS DE CASTRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.439, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Eva de Medeiros de Castro, inscrita no CPF sob nº 628.544.296-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208177-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 27, devendo a mesma receber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.













Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO Presidente do IPREMB







